



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1100/2022

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Willian Sanches – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil duzentos e trinta barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e um barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e dois barra dois mil e vinte e dois “Altera a lei municipal número mil cento e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e dois de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências” e Mil duzentos e trinta e nove barra dois mil e vinte e dois “Autoriza a realização de parceria com o estado de Rondônia para a educação de jovens e adultos e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator